



## COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 9.2.2021  
C(2021) 977 final*

*Ex.mo Senhor Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito a medidas temporárias relativas ao imposto sobre o valor acrescentado aplicável às vacinas contra a COVID-19 e aos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro desta doença em resposta à pandemia de COVID-19 {COM(2020) 688 final}.*

*A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República ter decidido analisar esta proposta e concluir que a mesma respeita o princípio da subsidiariedade, uma vez que é necessária uma ação a nível da UE para alcançar os seus objetivos.*

*A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.*

*Com os melhores cumprimentos,*



*Maroš Šefčovič  
Vice-Presidente*

*Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República  
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS  
Palácio de S. Bento  
P - 1249-068 Lisboa*

*cc. Sua Excelência o Presidente  
da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
P - 1249-068 Lisboa*